



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Estudos Preliminares de Contratação de Bens/Materiais de Informática (Res. CNJ 182)

ESTUDO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Caracterização da Demanda

1. Descrição da Solução de TIC a ser contratada

Contratação da renovação do suporte dos equipamentos de hiperconvergência Nutanix.

1.1. DOD(s) que compõe(m) a solução de TIC

DOD que compõe a solução de TIC decrito neste estudo: 0953194.

2. Equipe de planejamento da contratação

Integrante	Nome	Ramal	E-mail	Setor
Demandante	<i>Pedro de Figueirêdo Lima Neto</i>	1338	pedro.lima@tre-pb.jus.br	SEINF
Administrativo	Aline Correa dos Santos	1278	aline.correa@tre-pb.jus.br	SECOMP
Técnico	<i>Glauco Meira</i>	1416	glauco.meira@tre-pb.jus.br	SEINF

3. Necessidade da contratação

Após a adoção por parte do Tribunal do modelo de computação hiperconvergente (processo SEI Nº 0003372-60.2018.6.15.8000), assim como a necessidade de mantermos em suporte a plataforma de virtualização utilizada nesse ambiente, sustentando a solução de alta disponibilidade, faz-se necessário renovarmos o suporte da garantia e da parte de software responsável pela sincronização dos dados entre o site principal e de backup, de modo a manter em vigência da garantia/suporte e a possibilidade de atualização das versões dos referidos sistemas.

4. Alinhamento estratégico

Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.

Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.

Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Seção I - Análise da Viabilidade da Contratação

5. Requisitos da contratação

O presente estudo objetiva a contratação da renovação do suporte do licenciamento de software para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, conforme aprovado no Plano de Contratações de STIC para o ano de 2016-2021.

5.1 Necessidades do negócio

Necessidade: Ter a garantia dos equipamentos e softwares que compõem a infraestrutura de hiperconvergência Nutanix;

Funcionalidade: Manter a infraestrutura de hiperconvergência que dá suporte a todas as aplicações locais do Tribunal, com gerenciamento centralizado e alta disponibilidade;

Ator(es) Envolvido(s): Todos os usuários da rede do Tribunal, bem como usuários externos que porventura necessitem de acesso temporário aos sistemas do TRE/PB.

5.2 Requisitos Tecnológicos e Não Funcionais

5.2.1. Requisitos Tecnológicos

Os quantitativos a serem registrados são as seguintes:

Item	Descrição	Quantidade Registrada	Expectativa de Aquisição Imediata	CATSER
01	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para o período de 12 meses	14	6	25992

02	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para o período de 169 dias	2	2	25992
03	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para o período de 36 meses	8	0	25992

5.2.2. Requisitos de Capacitação

Não há necessidade de capacitação para esta contratação.

5.2.3. Requisitos Legais

5.2.3.1 - Margem de Preferência

Não há.

5.2.4. Requisitos de Manutenção

Não há requisitos de manutenção dos itens adquiridos, exceto quando houver mudança de versão do sistema operacional.

5.2.5. Requisitos Temporais

5.2.5.1. Prazos

5.2.5.1.1. O licitante terá 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato para fornecer os softwares ou as subscrições contratadas;

5.2.5.1.2. O atraso não justificado deverá ser punido de acordo com as sanções aplicadas ao contrato.

5.2.5.2. Suporte e garantia

A garantia de atualização do software deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do dia seguinte ao vencimento do suporte em vigência dos itens constantes no portal do fabricante. Caso sejam contratadas duas unidades de 12 (doze) meses por nó, a segunda contratação deve iniciar sua vigência após o término da primeira unidade contratada.

5.2.6. Requisitos de Segurança

5.2.6.1. A empresa contratada deverá respeitar as diretrizes constantes da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (Resolução TSE Nº 23.501/2016), obrigando-se a manter sigilo a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba aos quais tiver acesso em decorrência do objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes sob qualquer justificativa;

5.2.6.2. O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação;

5.2.6.3. Os documentos eventualmente produzidos deverão ser repassados ao Tribunal tanto em formato não editável (PDF) como também em formato editável (.DOCX).

5.2.7. Requisitos Sociais, Ambientais e culturais

5.2.7.1. Logística Reversa

5.2.7.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada das embalagens e materiais que porventura venham a ser utilizados em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

5.2.7.1.2. O Tribunal reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação às embalagens e materiais após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração;

5.2.7.1.3. Qualquer material que venha a ser utilizado na embalagem dos produtos ofertados e/ou utilizados na execução dos serviços deverão ter sua reciclabilidade efetiva no Brasil.

6. Levantamento das Alternativas Disponíveis no Mercado

As soluções presentes no presente estudo resumem-se a opções de suporte oferecidas pelo próprio fabricante, tendo em vista ser o único capaz de entregar os itens que perfazem o objeto do contrato.

6.1. Soluções

6.1.1. Renovação hiperconvergência Nutanix até 12 meses / 169 dias*

Nome da Solução: Renovação suporte nós de hiperconvergência Nutanix

Fornecedor: Qualquer fornecedor de soluções Nutanix aptos a comercializar a renovação solicitada

Descrição: Renovação do suporte dos softwares conforme as descrições e quantitativos constantes do item 5.2.1 - Itens 1 e 2.

***OBS:** o item de 169 dias visa unificar as datas de vencimento do contrato dos dois nós que foram adquiridos *a posteriori* dos 6 primeiros

6.1.2. Renovação hiperconvergência Nutanix até 36 meses

Nome da Solução: Renovação suporte nós de hiperconvergência Nutanix

Fornecedor: Qualquer fornecedor de soluções Nutanix aptos a comercializar a renovação solicitada

Descrição: Renovação do suporte dos softwares conforme as descrições e quantitativos constantes do item 5.2.1 - Item 3.

6.2. Análise de Custos Totais das Soluções de TIC Identificadas

Os custos estimados da contratação são conforme tabela abaixo.

Soluções de TIC - propostas de possíveis fornecedores/pesquisa no mercado de TIC

Item	Fornecedor	Descrição/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.1.1 - 01	Approach	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para 12 meses	14	R\$ 75.875,85	R\$ 1.062.261,90
6.1.1. - 02	Approach	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para 169 dias	2	R\$ 34.531,62	R\$ 69.063,25
6.1.2. - 01	Approach	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para o período de 36 meses	8	R\$ 201.751,93	R\$ 1.774.015,45
6.1.1 - 01	CLM	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para 12 meses	14	R\$ 87.956,20	R\$ 1.231.386,80
6.1.1. - 02	CLM	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para 169 dias	2	R\$ 43.705,84	R\$ 87.411,68
6.1.2 - 01	CLM	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para o período de 36 meses	8	R\$ 246.357,96	R\$ 1.970.863,68
6.1.1. - 01	Decatron	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para 12 meses	14	R\$ 89.744,34	R\$ 1.256.420,76
6.1.1. - 02	Decatron	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para 169 dias	2	R\$ R\$ 44.023,59	R\$ 88.047,18
6.1.2. - 01	Decatron	Renovação do suporte oficial do fabricante para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO), para o período de 36 meses	8	R\$ 248.659,48	R\$ 1.989.275,84

7. Justificativa da Solução Escolhida

Considerando que a solução Nutanix atende as necessidades do órgão e, visando preservar o investimento realizado, não foi considerado a substituição por outra solução de mercado. Portanto, a única opção para o TRE-PB é renovar o suporte da solução.

Ademais, não é viável para o Tribunal deixar os equipamentos sem o suporte do fabricante, uma vez que, em caso de falhas no software ou no hardware, a equipe interna não teria a quem recorrer, nem mesmo haveria outro ambiente para disponibilizar as aplicações, acarretando longos períodos de indisponibilidade, e substituir o equipamento defeituoso demandaria meses até a efetiva contratação. Sendo assim, o suporte oficial (que é uma garantia que cobre peças e suporte) do fabricante muitas vezes pode ser tratado como um seguro para a solução de infraestrutura, bem como das aplicações disponibilizadas por essa plataforma.

Por fim, o custo de uma eventual substituição da solução por outra também não se mostrou viável, sendo muito mais vantajoso economicamente estender a vida útil do produto já adquirido até o limite oferecido pelo fabricante.

7.1. Solução Escolhida

Nome: Suporte oficial do fabricante Nutanix por 12 meses / 169 dias*

Descrição: Suporte oficial do fabricante Nutanix

Valor Estimado (baseado na melhor proposta): R\$ 524.318,35 (Quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) por uma renovação mínima de 169 dias para dois nós e de 12 meses para seis nós de computação hiperconvergente, o valor possível de ser executado no presente exercício. Entretanto, considerando a possibilidade de aporte orçamentário extraordinário, esta comissão entendeu prudente o registro do suporte por 36 meses para contratação durante a vigência da ata, que estender-se-á até o exercício de 2022, cujo orçamento dará a possibilidade de contratação desse item.

7.2. Justificativa

Manter o suporte de atualização e de produto, agregando as atualizações de segurança e mantendo o ambiente requerido para a manutenção da alta disponibilidade no ambiente hiperconvergente, assim como todas as funcionalidades da plataforma em funcionamento, numa interface já conhecida pela equipe de infraestrutura de redes do Tribunal, bem como garantir o funcionamento da solução pelos próximos anos, o que ajuda a otimizar o investimento já feito com o erário.

7.3. Benefícios Esperados

Ampliar a segurança do ambiente virtual do Tribunal, bem como mantê-lo em suporte diretamente do fabricante do produto.

7.4. Alinhamento em relação às necessidades

A solução escolhida se alinha perfeitamente com as necessidades do negócio e com os requisitos tecnológicos.

7.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados

A renovação do suporte para os nós existentes é impositiva para manutenção da infraestrutura adquirida. Entretanto, como um dos maiores benefícios de uma arquitetura hiperconvergente é a facilidade de expansão, nada impede uma futura contratação de novos equipamentos que poderão ser adicionados ao contrato de suporte existente.

8. Necessidades de Adequação do Ambiente do Órgão

Não haverá necessidade de adequação do ambiente, tendo em vista que a renovação do suporte não alterará em nada o ambiente atualmente em uso.

Seção II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Como não há nenhuma consideração a ser feita no tocante à estratégia de sustentação do contrato, estaremos suprimindo esta parte.

Seção III - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

9. Natureza do objeto

Trata-se de uma renovação do contrato de suporte, cujo uso é comum a diversas instituições da Administração Pública Federal, sendo assim um padrão de mercado.

10. Parcelamento do objeto

O objeto é a renovação do contrato de suporte com o fabricante para a solução como um todo, não sendo vantajoso o parcelamento, uma vez que não é interessante ter o suporte apenas para parte da infraestrutura.

11. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto deve ser global, fornecido por um único fornecedor, uma vez que o contrato de suporte deve ser provido como um todo para uma solução indivisível.

12. Modalidade e tipo de licitação

Como não podemos prever a quantidade contratada para gastar no exercício, além do aproveitamento dos itens para utilização no exercício de 2022, aliado ao fato de que há um outro Tribunal que manifestou interesse em ser partícipe do processo (TRE/MS), sugerimos um processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico do tipo de Registro de Preços com publicação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

13. Classificação e indicação orçamentária

Orçamento ordinário da COINF para o exercício de 2021, Conta 33.90.40.12.0012 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC.

14. Vigência da prestação de serviço

Todos os itens são renováveis pela data-limite da atualização contratada, seja de 12 meses ou de 36 meses, contados a partir do primeiro dia subsequente do fim da vigência do suporte do produto atualmente em garantia (ou da soma das garantias contratadas), renováveis até o limite permitido pela legislação.

15. Equipe de Apoio à Contratação

A equipe de apoio à contratação será composta pela mesma equipe do presente estudo preliminar constante do item 02 deste documento.

16. Equipe de Gestão da Contratação

Sugerimos como gestor titular do contrato o servidor Pedro de Figueirêdo Lima Neto e o substituto o servidor Glauro Meira.

Seção IV - ANÁLISE DE RISCOS

17. Riscos do Processo de Contratação

Os riscos do processo da contratação e as respostas aos mesmos estão descritos na planilha 0984708.

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 09/03/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GLAURO MEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por GLAURO MEIRA em 09/03/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALINE CORRÊA DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALINE CORRÊA DOS SANTOS em 10/03/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961929** e o código CRC **9E8BD5F8**.
